



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA**

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362 | E-mail: pradmufc@ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR nº 001 /2015/PRADM/UFC

Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aos Senhores (as): Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Extensão e Assuntos Estudantis, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Coordenador de Assuntos Internacionais e Diretor da Secretaria de Cultura e Arte.

Assunto: Regulamentação Processos de Bolsas 2015 – orientações para solicitação de empenho para os Programas de Bolsas - Ano base 2015

Senhor Gestor de Bolsa,

1. Considerando o início das atividades que envolvem a execução orçamentária de 2015, encaminhamos as orientações referentes às solicitações de empenho de valores para os Programas de Bolsa – Ano Base 2015, informamos que as mesmas devem ser formalizadas através de **abertura de processo administrativo** contendo as seguintes documentações:

- 1) Ofício de solicitação informando o quantitativo, valor e período de duração da bolsa;
- 2) Cópia do Anexo da Resolução do CEPE que autoriza a concessão da bolsa e/ou outros atos normativos equivalentes;
- 3) Cópia do Edital de seleção dos bolsistas, se houver;
- 4) Cópia da Portaria de concessão da bolsa, se for o caso;
- 4) Relação nominal dos bolsistas selecionados contendo os seguintes dados: Nome Completo, Número de Matrícula, CPF e Dados Bancários (conta corrente do bolsista).

2. Ressaltamos ainda que, em atendimento ao Art. 60 da lei nº 4320/64, o processo deverá ser encaminhado à Pró-reitoria de Administração antes do início de execução da despesa para a realização do prévio empenho, ou seja, antes do início das atividades da Bolsa.

Atenciosamente,


Prof^ª. DENISE MARIA MOREIRA DAS CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração